

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 66

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	9

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 66

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISTRATO N° 144/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 145/2025

TERMO DE DISTRATO N° 144/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 145/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ELIZANGELA BANCÍ DA SILVA**, brasileira, portadora do RG n° 115****-3 SSP/MT e CPF n° 998.***.***-04, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 146/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 02/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 02/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **02/08/2026** a pedido da contratada.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos soci-

ais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (449)07.004.12.361.0013.2321.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Elizangela Banci da Silva

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Carlos Alberto de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 573.***.***.34

TERMO DE DISTRATO N° 145/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 146/2025

TERMO DE DISTRATO N° 145/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 146/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 117****-7 SESP/MT e CPF n° 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **MARIA SILVANA GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG n° 121****-1 SSP/MT e CPF n° 950.***.***-49, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato con-

forme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 146/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 02/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **02/08/2026** a pedido da contratada.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (449)07.004.12.361.0013.2321.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Maria S. Gonçalves

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Carlos Alberto de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 573.***.***.34

TERMO DE DISTRATO N°. 146/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 014/2025

TERMO DE DISTRATO N°. 146/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 014/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 9.300.***-2 SSP/MT e CPF nº 045.***.***-62, residente e domiciliada na Rod. Mt 338, Km 08, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme **segue**:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 014/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 03/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **03/08/2026** a pedido da contratada.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (442)07.004.12.365.0014.2331.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 66

Vanderlei Antonio de Abreu Tatiane Wroblewski Soares de Lima Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Carlos Alberto de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 573.***.***-34

TERMO DE DISTRATO Nº. 147/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 041/2025

TERMO DE DISTRATO Nº. 147/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 041/2025

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **RAFAELA PRATES SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 1878****5 PCMG/MG e CPF nº 018.***.***-48, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº49, Distrito de Novo Paraná, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 041/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **03/08/2026** a pedido da contratada.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (449)07.004.12.361.0013.2321.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Rafaela Prates Santos Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Carlos Alberto de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 573.***.***-34

TERMO DE DISTRATO Nº. 148/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 143/2025.

TERMO DE DISTRATO Nº. 148/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 143/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SSP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **DANIEL ALVES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº.181****-7 SSP/MT e CPF nº 015.***.***-66, residente e domiciliado na Rua Paraguasul Paulista, Centro, na cidade de Juara, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de

Prestação de Serviços Temporários nº 143/2025.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 03/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 03/08/2025 a pedido do contratado.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (449)07.004.12.361.0013.2321.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Daniel Alves de Souza

Contratante Contratado

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Carlos Alberto de Oliveira

CPF: 535.***.***.00 CPF: 573.***.***.34

TERMO DE DISTRATO Nº. 149/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO Nº 039/2026

TERMO DE DISTRATO Nº. 149/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO Nº 039/2026

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um

lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SSP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **NATHALI DOMINGUES GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 248****-4 SSP/MT e CPF nº 054.***.***-02, residente e domiciliada na Rua Vereador Leonardo Buss, Bairro da Creche, nesta cidade, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 039/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 05/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (192)07.002.12.365.0018.2128.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Nathali Domingues Gonçalves

Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Narte Krebs Lopes Jessica Aparecida Mano

CPF: 535.***.***-00 CPF: 030.***.***-01

**TERMO DE DISTRATO Nº. 150/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORARIO Nº 036/
2026**

TERMO DE DISTRATO Nº. 150/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORARIO Nº 036/2026**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SESP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **HELENICE ROMERO BENITES**, brasileira, portadora do RG nº 249****-7 SSP/MT e CPF nº 042.***.***-35, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 036/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 03/08/2026.

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público Nº 001/2025.

Cláusula 2º - O **CONTRATANTE** pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (189)07.002.12.361.0018.2125.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Helenice Romero Benites
Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Jessica Aparecida Mano

CPF: 535.***.***.00 CPF: 030.***.***.01

**TERMO DE DISTRATO Nº. 151/2026 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 044/
2026.**

TERMO DE DISTRATO Nº. 151/2026

**DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEM-
PORÁRIO Nº 044/2026.**

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SSP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **AMANDA ELLEN DOS SANTOS RICETO**, brasileira, portadora do RG nº 292****-9 SSP/MT e CPF nº 060.***.***-32, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, Jd. California, na cidade de Juara, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 044/2026.

§1º: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 17/08/2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 66

§2º: Conforme a alínea e do contrato fica rescindido por força do edital de convocação dos candidatos aprovados no concurso público N° 001/2025.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (396)07.001.12.361.0013.2260.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 17 de Agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Amanda E.S. Riceto Contratante Contratada

Testemunhas

Elizabete Marta Krebs Lopes Jessica Aparecida Mano
CPF: 535.***.***.00 CPF: 030.***.***.01

PORTARIA N°. 430/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BRENDA STEFANE GOMES

PORTARIA N°. 430/2026 De: 03 de Agosto de 2026.

*“Concede Férias a servidora **Brenda Stefane Gomes** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03/08/2026, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Leonarda Izabeli de Lima Amancio** matrícula nº 2107 nomeada no cargo co-

missionado de **Chefe do Setor de Informática**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 á 02/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 431/2026 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GICÉLIA DE OLIVEIRA SANTANA

PORTARIA N°. 431/2026. De: 03 de Agosto de 2026.

*“Concede Férias a servidora **Gicélia de Oliveira Santana** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora **Gicélia de Oliveira Santana**, matrícula nº 1430, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/02/2025 a 03/02/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 432/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR BELMIRO JOSÉ PEIXOTO

PORTARIA N°. 432/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Concede Férias ao servidor **Belmiro José Peixoto** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MU-

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 10/08/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **Belmiro José Peixoto** contratado no cargo de Apoio Administrativo Educacional “C” lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao período aquisitivo de 04/05/2025 a 03/05/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 433/2026 CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR JOSÉ CARLOS OLIVATO**

PORTARIA Nº. 433/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Concede Férias ao servidor **José Carlos Olivato** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/08/2026, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** ao servidor **José Carlos Olivato** nomeado no cargo de Operador de Trator de Pneu, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Desenvolvimento Econômico e Sustentável referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA**

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 121/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 121/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: L M ORGANIZACAO HOTELEIRA LTDA
CNPJ/CPF: Sob o nº. 03.372.237/0006-04

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E USO DE ESTRUTURA DE LAZER (PARQUE AQUÁTICO COM PISCINAS TERMAIS), DESTINADA AOS IDOSOS PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), A SER REALIZADA NO HOTEL MATO GROSSO ÁGUAS QUENTES, NO PERÍODO DE 20/08/2026 A 21/08/2026.

DATA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2026.

PUBLICAÇÃO: agosto de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 17 de fevereiro de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.605,00 (Quarenta E Três Mil, Seiscentos E Cinco Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2026 e INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 17 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 122/2026.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 122/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: ESTRADÃO AUTO POSTO LTDA – ME.
CNPJ/CPF: Sob o nº. 06.298.630/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO, do Ti-

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 66

po MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2026.

PUBLICAÇÃO: agosto de 2026.

PRAZO DO CONTRATO: 17 de agosto de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600.800,00 (Um Milhão Seiscentos Mil E Oitocentos Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 055/2026, PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2026 E ARP N° 013/2026.

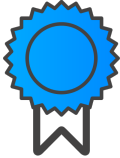
Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 17 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Aug 17 22:31:01 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)